Lei Nº 415 de 03 de Março de 1.986.

Concede ao Coordenador da Região Geo Econômica de Brasília em Minas Gerais, Senhor Moisés de Oliveira Melo, o Título de Cidadão Honorário do Município de Arinos - Estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Arinos, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara

Municipal decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Coordenador da Região Geo-Econômica de Brasília em Minas Gerais: Senhor Moisés de Oliveira Melo o Título de Cidadão Honorário do Município de Arinos, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º) - O Título será representado por Diploma Especialmente confeccionado, que será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando Portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Arinos - MG. 03 de Março de 1986

Prefeito Municipal

Secretário